

PORTARIA N.º 0881, de 08 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
982321	72.485498-1	Cláudia Aguiar Souza	DCHL/JQ	18/04 a 27/04/2018	10
985240	72.445588-4	Jussimara Barros de Oliveira	ASPLAN/IT	07/03 a 14/03/2018	08
978990	72.000277-8	Tânia Macedo Gusmão	Museu Rewgional/VC	27/03 a 25/05/2018	60

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR